



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00565/2023

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 171 e 175 da Lei Municipal 006/98:

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar acúmulo indevido de cargo do servidor **JASSON QUIRINO DIAS**, na forma do artigo 158, XIII, da Lei Municipal nº 006/98, que exerce o cargo de motorista na municipalidade e outro cargo público no SAMU.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis já nomeados para a COMISSÃO PROCESSANTE para apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Brejetuba, 04 de julho de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 04 de julho de 2023


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete